



MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração – NUIP/SEDE

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE  
ALEGAÇÕES FINAIS Nº 09/2015**

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, nos termos do Art. 122, § 1º do Decreto nº 6.514/2008 E ART. 78 DA Instrução Normativa nº 10/12 9D.O.U de 10/12/12), torna pública a relação dos processos administrativos de Autos de Infração aptos para julgamento. Os interessados ficam **NOTIFICADOS** a apresentarem **alegações finais** no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data.

INTERESSADO	Nº CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AUTO DE INFRAÇÃO
AGROPEC. SAO ROBERTO S/A	46.991.295/0001-06	02018.000375/2013-39	733258/D
ARCENIO SCHNEIDER	558.274.031-72	02048.000558/2009-11	528866/D
ARMANDO GRACIANI	171.752.598-91	02048.000784/2008-11	528723/D
CONSORCIO JDANTAS-NOVA TECNA	18.047.531/0001-03	02001.001842/2014-16	995/E
DANILO AIMI	236.247.601-49	02567.000195/2014-11	6492/E
SERINGAL SAO SALVADOR LTDA	14.355.283/0001-07	02002.001167/2006-05	526021/D
SERINGAL SAO SALVADOR LTDA	14.355.283/0001-07	02002.001166/2006-52	526020/D

Os notificados poderão ter vistas e/ou solicitar cópias dos respectivos processos no Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração junto à Sede – NUIP/SEDE, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis ou, ainda, por meio do endereço eletrônico: [nuip.sede@ibama.gov.br](mailto:nuip.sede@ibama.gov.br).

Ressaltamos que as Alegações Finais poderão ser protocoladas em qualquer unidade do Ibama, sob identificação do respectivo número do processo, para encaminhamento ao NUIP/SEDE.

Brasília/DF, 20 de março 2015.

Marta Helena Campos de Sousa  
Analista Ambiental-NUIP/SEDE